



CNE



dar Sentido ao
Caminho

Corpo Nacional de Escutas

Escutismo Católico Português

NÚCLEO DE S. MIGUEL

Apartado 345 – 9501-904 PONTA DELGADA – Tel. 296 284 158 – www.cne-jnsm.com – cne_jnsm@sapo.pt



2024 - 2025

Oscar Romero

Circular n.º 71/2024

DE: Chefe de Núcleo Adjunto

PARA: Chefias dos agrupamentos do Núcleo de S. Miguel

2024-11-03

ASSUNTO: Programa de apoio aos Planos de Atividades (PPA) 2025 — candidaturas.

À semelhança do ano anterior decorre, das 00:00 horas do dia 1 de novembro até às 23:59 horas do dia 15 de dezembro, o período de candidatura ao programa governamental referido em epígrafe, publicado na [Portaria n.º 111-A/2023](#), de 14 de dezembro.

Podem candidatar-se os projetos que se enquadram “nas áreas cultural, social, de promoção de hábitos de vida saudável ou de promoção da sustentabilidade, bem como as que apresentem projetos com atividades vocacionadas para a organização de fóruns, workshops, seminários e similares.

Consideram-se como estando enquadrados na área cultural os projetos com atividades vocacionadas para os domínios seguintes:

- Estímulo às artes performativas, visuais, plásticas, literárias e digitais;
- Promoção, divulgação e recuperação do património histórico e cultural.

Consideram-se como estando enquadrados na área social os projetos com atividades vocacionadas para os domínios seguintes:

- Participação cívica e intervenção comunitária;
- Combate à pobreza e à fome;
- Informação, aconselhamento e apoio aos jovens.

Consideram-se como estando enquadrados na área da promoção de hábitos de vida saudável os projetos com atividades vocacionadas para os domínios seguintes:

- Prevenção de comportamentos de risco;
- Adoção de uma alimentação equilibrada;
- Incentivo à atividade física;
- Educação para a saúde e sexualidade.

Consideram-se como estando enquadrados na área da promoção da sustentabilidade os projetos com atividades vocacionadas para os domínios seguintes:

- Proteção ambiental e da biodiversidade;
- Promoção de práticas sustentáveis;
- Educação e sensibilização ambiental.

6 – No âmbito da medida II serão também apoiados os projetos vocacionados para a integração estudantil e académica apresentados pelas entidades previstas na alínea b), do n.º 1 do artigo 6.º.



A candidatura é realizada na plataforma com o endereço: <https://juventude.azores.gov.pt>.

Atendendo a que aquele endereço electrónico será introduzido no sistema informático governamental e passará a ser de domínio público recomenda-se a indicação da caixa de correio electrónica oficial do agrupamento.

Os agrupamentos que concorreram ao programa e-ASSOCIATIVISMO já têm essa credencial pelo que as deverão utilizar na eventual candidatura.

Em virtude da candidatura carecer de validação pelas juntas de núcleo e regional, o prazo das candidaturas, pelos agrupamentos, é até às 23:59 horas do dia 10 de dezembro.

Após a entrega da candidatura na página do programa comunicar, à Junta de Núcleo, através do envio de uma mensagem para o endereço cne_jnsm@sapo.pt, o nome do projecto para que a possamos aprovar.

Informa-se os agrupamentos que concorreram a este programa, no presente ano económico, deverão entregar o relatório no decurso do primeiro trimestre do próximo ano, pois, o incumprimento dessa obrigatoriedade legal, impossibilitará futuras candidaturas dos agrupamentos e juntas de núcleo de toda a região e Junta Regional dos Açores.

Com uma forte canhotá.

SEMPRE ALERTA PARA SERVIR
O Chefe de Núcleo Adjunto de S. Miguel

(Carlos Manuel da Silva Santos)